

Manione



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.252, de 04 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.476 de 29 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.476, de 29 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 0801-2678200691.056-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 4.4.9.0.52.33.00.00 -Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto(2331).....R\$ 1.200,00  
**SOMA.....R\$ 1.200,00**

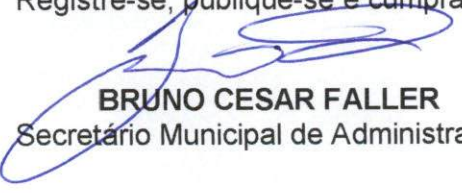
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 0801-2678200692.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
 3.3.9.0.39.59.00.00 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto(681).....R\$ 1.200,00  
**SOMA.....R\$ 1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
**BRUNO CESAR FALLER**  
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.